

Reunião ORDINÁRIA de 09 | 02 | 2009

Cascais
Câmara Municipal



Minuta da Acta nº 03/2009

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO	P		
Vereadores FERNANDO JOSÉ DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA		F	
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P		
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	P		
UMBERTO PEREIRA PACHECO	P		
PEDRO LUÍS CONDE CALDEIRA SANTOS	P		
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	P		
MARIA CARLA DE CARVALHO VALENTE DE ALMEIDA	P		
ARTUR MARTINS FERREIRA	P		
MANUEL HENRIQUES BRIGUE FERREIRA DE ANDRADE	P		

Observações: _____

Hora de Abertura: 9 horas e 48 minutos

1. Actas de reuniões Anteriores:

- Apresentação: - Acta nº 2/2009, de 26 Janeiro.
- Aprovação: - Acta nº 1/2009, de 11 Janeiro, que foi aprovada por unanimidade

2. Balancete

Resumo Diário da Tesouraria nº 25 de 06 | 02 | 2009

Operações Orçamentais	€ 25 649 360,91
Operações Não Orçamentais	€ 2 734 755,37

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9:48

1- RECTIFICAÇÃO DE DECLARAÇÕES PRESTADAS NA REUNIÃO CAMARÁRIA DE 26 DE JANEIRO DE 2009 NO PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (FICHA 5).

O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE disse que pretendia rectificar o teor da redacção da acta da reunião de Câmara de 26 de Janeiro último, onde em resposta à intervenção do munícipe inscrito com o número 5 fez umas afirmações em relação a uma nova política que a EMGHA vai desenvolver em matéria de quantificação das rendas. Na acta é dito que iria propor ao Sr. Presidente que “o valor estipulado para a renda para pessoas com mais de 70 anos teria uma redução de 50% e que isto abrangeria 72 arrendamentos”. Ora o que pretendia dizer é “só os inquilinos com 70 ou mais anos de idade cujo rendimento mensal bruto seja, per capita, igual ou menor ao salário mínimo nacional, conta para cálculo da renda mensal 50% do seu rendimento mensal bruto. Esta medida implica que não ter dívidas de rendas e abrange 113 agregados familiares”. Nesse sentido, solicitava que fosse feita esta rectificação.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse que ficava registada em acta esta alteração.

2- INTEMPÉRIE DO DIA 31 DE JANEIRO - AGRADECIMENTO AOS SERVIÇOS E EMPRESAS MUNICIPAIS.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA agradeceu o bom trabalho que foi realizado pelos Serviços e Empresas Municipais no último dia do mês de Janeiro por ocasião da intempérie que se abateu sobre o País em geral e neste caso particular de Cascais, em que se procedeu a uma limpeza bastante razoável, minorando de alguma maneira os danos registados com a queda de árvores, algumas chapas e semáforos que se despenderam. Apesar de o Sr. Director do Serviço Municipal de Protecção Civil já ter efectuado um agradecimento formal, não queria deixar de expressar também o seu agradecimento em reunião de Câmara a todos aqueles que de algum modo intervieram nesta acção.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA disse acompanhar o Sr. Vereador nas palavras de reconhecimento que endereçou aos Serviços e Empresas Municipais pelo trabalho que fizeram e aproveitava para dar conhecimento de que estas situações correram bem, mas foram detectadas algumas deficiências a nível nomeadamente de equipamento, e nesse sentido deu instruções ao Departamento Municipal de Ambiente, porque uma das deficiências foi exactamente identificada nesse serviço nomeadamente com uma

plataforma elevatória, para se fazer um levantamento das necessidades, junto com a Protecção Civil, com a Polícia Municipal e, em limite, com a própria EMAC, visto que a empresa também não tem esses equipamentos, para que esse levantamento permita ficar com uma noção, já que houve um fim-de-semana muitíssimo carregado, de eventuais outros equipamentos que faltem, para se poder ocorrer a situações desta natureza. Felizmente foi possível ultrapassar com o profissionalismo de todos essas situações, mas de qualquer dos modos pensa que estes exemplos também servem para ver o que se pode ainda melhorar. Caso tenha a concordância do Sr. Presidente, também porventura outros departamentos da Câmara, decorrentes de outros colegas de Vereação, possam também ter sentido esta mesma necessidade e portanto também se juntarem e promover um grupo que analise esta matéria e eventualmente fazer uma proposta do que é que falta suprir a nível municipal.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA lembrou que já teve oportunidade de se pronunciar, por escrito, sobre a intempérie ocorrida no final do mês, registando o seu agrado pela actuação dos diferentes Serviços Municipais. Registava que, apesar de tudo, importa ainda reforçar o equipamento para se poder acorrer a situações desta natureza com maior eficácia e por isso considera muito oportuna e agradecia a intervenção do Sr. Vereador Pedro Lopes Mendonça.

O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE informou que irá apresentar em breve uma proposta em reunião de Câmara, para o realojamento da única família que ficou sem habitação decorrente da intempérie. Essa família aliás fazia parte do recenseamento para futuro realojamento e desse modo resolve-se esse assunto.

3- DISPONIBILIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A REUNIÃO DE CÂMARA.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA informou que deverá haver alguma dificuldade com o sistema informático dado que teve bastante dificuldade em não só imprimir os documentos, como até na sua consulta, mormente com os relatórios das quatro agências municipais e só por volta das 17 horas e 30 minutos de Sexta-feira é que se conseguiu ter os relatórios na mão, porque ler toda essa documentação através do computador é difícil. Nesse sentido, solicitava o adiamento da votação destes quatro pontos, por forma a ter mais algum tempo para os ler.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA propôs que então se adiasse a votação dos pontos 7.1 e 9.1 para permitir a análise deste assunto.

4- ALTERAÇÃO AO VALOR DAS TAXAS MODERADORAS DOS HOSPITAIS.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA registou o facto de o Governo ter decretado mais um aumento nestas taxas, situação que deixa preocupada a CDU tendo

em conta que dadas as carências porque as famílias portuguesas vão passando, cada vez é mais difícil o acesso à saúde. Poder-se-á querer justificar que esse aumento é de apenas 20 ou 30 cêntimos, mas o que é certo é que para várias famílias, que já vivem com rendimentos muito baixos, tudo isso tem um impacto negativo na sua vida e pode contribuir para a degradação da saúde das pessoas visto que, face ao aumento generalizado do custo de vida, acabam muitas vezes por não recorrer aos médicos porque o dinheiro não chega para tudo.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse que esta matéria ultrapassa o âmbito da actuação do Município, pelo que não ia pronunciar-se sobre a mesma, embora manifestamente tenha uma opinião sobre a matéria

5- EDIFÍCIO DO ANTIGO TRIBUNAL DE CASCAIS (PALÁCIO FAIAL).

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA perguntou se a Câmara tem alguma informação sobre o destino que vai ser dado ao edifício onde funcionou o Tribunal de Cascais, tendo em conta que é um edifício que deve ser preservado e que já há bastante tempo está ao abandono, começando a apresentar marcas de degradação.

6- BAIRRO CALOUSTE GULBENKIAN.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA perguntou para quando é que está prevista a sua recuperação, tendo em conta a degradação social em que aquela zona se encontra.

O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE recordou que a Câmara apresentou a nível do QREN candidaturas para projectos de reabilitação deste Bairro. A resposta obtida foi completamente evasiva e a Câmara contestou essa resposta e está à espera ainda de uma resposta definitiva. De qualquer maneira e em termos sociais a Câmara está preocupada com a situação e exemplo disso é a criação de um novo pólo de aproximação dos moradores com a criação de uma loja e há uma preocupação social muito grande em relação àquela área do Concelho -Bairro da Cruz Vermelha essencialmente, dado que a Adroana já está coberta por acompanhamento social. Aliás a semana passada houve uma iniciativa muito louvável das próprias famílias que compõe o Bairro da Cruz Vermelha, no sentido de se reunirem com o DHS e que teve lugar na Casa de Stª. Maria, e que visou a criação de laços de alguma estabilidade social.

7- RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DOS BAIRROS IRENE E MARIA.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA lembrou que já em anterior reunião de Câmara levantou a questão da recuperação do espaço público destes dois bairros, designadamente com a plantação de árvores, colocação de bancos etc.. Aquela zona

sofreu uma importante intervenção, que a beneficiou imenso, mas continuam a faltar zonas de lazer para complementar essas obras, tal como zonas ajardinadas, plantação de árvores, enfim, espaços públicos que favoreçam a convivência das pessoas que ali vivem. Há espaço disponível para isso e seria interessante uma intervenção nesse sentido, aproveitando até para recuperar o parque infantil que está muito degradado e que representa até um perigo para a integridade física das crianças que o frequentam.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou que relativamente a esta questão e à anterior, existem contactos preliminares entre o proprietários dos bairros em questão, porque eles não são municipais, e a Câmara não se pode substituir aos privados, mas neste caso existe uma negociação que vale a pena aprofundar com a Santa Casa da Misericórdia no sentido de acabar com as chagas que são alguns dos bairros sociais de propriedade desta mentória instituição, mas que atingiram um elevado grau de degradação -por incapacidade de intervenção, por incapacidade de cobrança de renda, etc.- a todos os títulos inaceitável. Essas negociações não são fáceis, porque é um encargo que a Câmara terá de assumir e que representa um volume de investimento brutal, mesmo que a Stª. Casa assuma com a Câmara uma posição moderada na negociação e enfrentando uma situação realmente completamente diferente daquela que, por exemplo, se verifica na EMGHA que, ao contrário de outras cidades que entraram no laxismo e até a arrendar a quem não deviam arrendar, no caso da EMGHA foi adoptada uma política liderada pelo Sr. Vereador Manuel de Andrade e pela administração da empresa de realismo, sem deixar de ter em conta a situação precária de muitos agregados familiares, mas não permitindo, por exemplo, a transmissão abusiva da titularidade do arrendamento, a ocupação selvagem, a ocupação para fins ilegítimos, etc., e tentando adoptar rendas, que têm apoio social da Câmara evidentemente, mas que se aproximam daquilo que é desejável e susceptível de ser suportável pelos agregados familiares; situação que não acontece nos bairros sociais da Stª. Casa da Misericórdia. Logo que estas negociações estejam mais desenvolvidas, não deixará de apresentar o assunto em reunião de Câmara, até porque envolve muito dinheiro e muito património.

8- CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS NO PAREDÃO.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA considerou que esta questão da convivência entre as bicicletas e os peões no paredão tem vindo a ser debatida na imprensa e fala-se na hipótese de se criar um horário específico para as bicicletas circularem naquele espaço. Logicamente que é um espaço apetecível para andar de bicicleta, mas também é um espaço apetecível para ser uma zona pedonal e a compatibilização destas duas coisas não é fácil. Talvez uma solução fosse procurar ver da possibilidade da criação de uma ciclovia na Marginal, evitando misturar os peões com as

bicicletas, porque há pessoas de todas as idades a circular no paredão e as crianças e as pessoas idosas acabam por poderem sofrer acidentes motivados por alguma falta de cuidado de alguns ciclistas que se esquecem por vezes das características muito particulares daquele espaço e dos vários tipos de pessoas que por ali circulam e que os deviam fazer redobrar a sua atenção.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse que existe, de facto, uma sugestão da Associação dos Amigos do Paredão, sobre a qual ainda não se pronunciou porque pediu parecer aos Serviços, embora no essencial a grande preocupação seja sempre a mesma: não é possível desenhar, num paredão cuja largura é muito variável e que estrangula junto das esplanadas, uma ciclovia. A tentativa de limitar a circulação de bicicletas a uma determinada carga horária e num determinado período do ano não deixa de manter os riscos inerentes aos abalroamentos, nomeadamente a pessoas idosas, em que se sabe que um abalroamento, por muito simples que seja, desde que o idoso caia no chão o risco de fracturas com grande dificuldade de tratamento e recuperação é enorme. Não lhe parece que seja solução encontrar ciclovias alternativas na Marginal, porque não há espaço-canal para o efeito. O que é importante é que, apesar de tudo, nada impede que as bicicletas continuem a circular nas vias normais, nomeadamente na Marginal, tal como se vê ao fim-de-semana e o que é preocupante é que, cada vez mais, começam a circular em cima dos passeios e a abalroar as pessoas que saem das suas casas para o passeio e que não se apercebem da aproximação das bicicletas. De resto, sobre essa matéria, já todos puderam certamente observar que um grande número de ciclistas ignora completamente os sinais de trânsito, nomeadamente os semáforos vermelhos, quando deveriam observar também o respeito pela sinalização como qualquer outro condutor. Mas está a acompanhar a situação e logo que tenha os competentes pareceres sobre a matéria, não deixará de trazer o assunto a reunião de Câmara.

9- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS.

O SR. VEREADOR UMBERTO PACHECO lembrou que ano passado foram celebrados um conjunto de protocolos entre o Município e as cinco corporações de bombeiros, através dos quais a Câmara assumiu algumas responsabilidades financeiras, e que tinham a ver com o transporte apoiado, e um outro protocolo posterior sobre a formação e brigadas de intervenção. Com base nisso, algumas Associações de Bombeiros adquiriram viaturas mas que ainda não foram pagas e, tanto quanto sabe, já correm juros pela mora no pagamento. Também a informação que tem é que terão havido alguns problemas com o processo em si e o Tribunal de Contas e que será isso que, de alguma forma, tem inviabilizado o pagamento atempado desse compromisso financeiro. Gostaria de obter o ponto da situação desse processo e quando é que se prevê pagar, porque nomeadamente na

corporação da Parede, que foi o Presidente dessa Associação que lhe transmitiu estas informações, começa a haver problemas de liquidez.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA lembrou que a situação financeira da Associação de Socorros Amadeu Duarte, que é a entidade responsável pelos Bombeiros de Parede, não decorre de qualquer dificuldade de pagamentos da Câmara, nem tem de raiz qualquer problema com a Câmara. É uma situação, aliás que já vem de uma direcção anterior daquela instituição que, tanto quanto sabe, esta direcção conseguiu atenuar. É verdade que houve entretanto uma dificuldade com o processo das viaturas de transporte adaptado, mas que presume estar em vias de solução ao nível do Tribunal de Contas e o Sr. Vereador Manuel de Andrade poderá acrescentar algo sobre isso.

O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE informou que o assunto de facto não correu da melhor maneira, foi alvo de deliberação de Câmara, foi para o Tribunal de Contas, este órgão solicitou informações, que foram prestadas, pediram depois mais informações complementares, isto ocorreu no final de Dezembro passado e aguardava-se uma alteração orçamental, que veio hoje a reunião de Câmara em ponto prévio, para poder responder às novas questões que foram colocadas pelo Tribunal de Contas, informando que o cabimento da despesa está assegurado.

O Período de Antes da Ordem do Dia terminou às 10:14

- PONTOS PRÉVIOS:

a)- FUNDAÇÃO PAULA REGO - PROJECTO DE ESTATUTOS.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

b)- PEDIDO AO GOVERNO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM POSSE ADMINISTRATIVA, PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO, DOS PRÉDIOS URBANOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJECTO MUNICIPAL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CASCAIS - PAREDE - RECTIFICAÇÃO ÀS PROPOSTAS Nº 358/2008 E Nº 1084/2008.

O SR. VEREADOR PEDRO CALDEIRA SANTOS apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

c)- 1ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2009-2012 E 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2009 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 06.02.2009.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 1 abstenção do Sr. Vereador Umberto Pacheco do PS.

3.DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO E ORDENS DE SERVIÇO:

3.1. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tomar conhecimento.

4.GESTÃO FINANCEIRA:

4.1. PATRIMÓNIO:

4.1.1. ACORDO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA, REFERENTE A UMA PARTE DO PISO DE COBERTURA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL, SITO NA RUA JOSÉ JOAQUIM DE FREITAS, EM CASCAIS, DESTINADA À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Aproudo por maioria com 1 voto contra do sr. Vice-Presidente e 1 abstenção do sr. Vereador Humberto Pedras do PS.

4.1.2. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 7,30 M2, SITUADA EM BICESSE, FREGUESIA DE ALCABIDECHÊ, POR MARINA DE SEIXAS LIMA MAYER, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aproudo por unanimidade.

4.1.3. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO COM A ÁREA TOTAL DE 834 M2, SITUADAS NA ABÓBODA, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, POR FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ABÓBODA, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

4.1.4. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 168,29 M2, SITUADA NO LUGAR DE PAU GORDO, FREGUESIA DO ESTORIL, POR CONSTRUÇÕES EUGÉNI JESUS & MARQUES, LDA., DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

4.1.5. CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 3.886,40 M2, SITUADA NOS LOMBOS, FREGUESIA DE CARCAVELOS, AO CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA QUINTA DOS LOMBOS, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE PADEL E RESPECTIVAS INSTALAÇÕES.

Adia.

5.URBANISMO:

5.1. PROCESSO Nº:SPO-897/2007 - NOME: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CARACOL & FILHOS, LDA E OUTROS - LOCAL: BICUDA - CASCAIS - ASSUNTO: OPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

*Aprovado com 1 abstenção de Sr. Vereador
Unânime Votos 2 PS.*

5.2. PROCESSO Nº:SPO-1925/2008 - NOME: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS - LOCAL: PENEDO - PAREDE - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 600 - ALTERAÇÃO AO USO DE EDIFÍCIO PÚBLICO PARA EQUIPAMENTO ESCOLAR, PRÉ-ESCOLAR OU CRECHE.

*Aprovado com a abstenção de Sr. Vereador Pedro
Ferreira da CDU.*

5.3. PROCESSO Nº:SPO-1610/2008 - NOME: RAMIRO, PEDRO & FILHOS, LDA.- LOCAL: QUINTA DAS PATINHAS, COBRE - CASCAIS - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 1130- RECONFIGURAÇÃO DOS LIMITES DO LOTE.

Aprovado por unanimidade.

5.4. PROCESSO Nº:SPO-1826/2007 - NOME: LIQUE GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA.- LOCAL: LARGO MAESTRO TABORDA - CASCAIS - ASSUNTO: LICENÇA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO.

Aprovado.

6.ACTIVIDADES ECONÓMICAS:

6.1. ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DE 12 (DOZE) BANCAS NO PAVILHÃO DO PEIXE DO MERCADO MUNICIPAL DE CASCAIS. APROVAÇÃO DAS NORMAS DA HASTA PÚBLICA.

Aprovado por unanimidade.

6.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE CASCAIS - COMCASCAIS - € 130.000,00.

Aprovado por maioria, com 1 voto contra do Sr. Vereador Pedro Taveira da CDU e 1 abstenção do Sr. Vereador Umberto Pedras do PS.

7. JUVENTUDE:

7.1. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTAS E DE ACTIVIDADE DE 2008 E PLANO 2009 DA AGÊNCIA DNA CASCAIS.

Adiado.

7.2. APOIO À CONSTRUÇÃO DE SEDE DE ESCUTEIROS - AEP GRUPO 12 - ANULAÇÃO DE VALORES REMANESCENTES.

Aprovado por unanimidade.

7.3. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE JOVENS - REDE DE LOJAS GERAÇÃO C - APROVAÇÃO DO PROGRAMA.

Aprovado por unanimidade.

7.4. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

7.4.1. AGÊNCIA DNA CASCAIS - PARA O FUNCIONAMENTO - € 250.000,00.

Aprovado por maioria, com 1 voto contra do Sr. Vereador Umberto Pedras do PS e 1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Taveira da CDU, não tendo participado na discussão e votação o Sr. Vice-Presidente.

7.4.2. EUROPEAN DEMOCRATIC STUDENTS EDS - PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO CONGRESSO EUROPEU - € 2.500,00.

Petição.

7.4.3. JCI - JUNIOR CHAMBER INTENATIONAL - PARA REALIZAÇÃO DO CONGRESSO - € 7.500,00.

Aprovado por unanimidade.

7.4.4. MARÉ JOVEM DE CASCAIS – APOIO A INICIATIVAS - GRUPO 107 - ASSOCIAÇÃO ESCOTEIROS DE PORTUGAL (AEP) - APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO 25º ANIVERSÁRIO - €4.000,00.

Aprovado por unanimidade.

7.4.5. MARÉ JOVEM DE CASCAIS – APOIO A INICIATIVAS - PAVILHÃO GERAÇÃO C - ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DOS PATINS - APOIO À CONCRETIZAÇÃO DO PROJECTO PAVILHÃO GERAÇÃO C - € 11.793,75.

Aprovado por unanimidade.

7.4.6. APOIO ÀS ACTIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES – LINHA TOUR 2009 - ASSOCIAÇÃO ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA FERNANDO LOPES GRAÇA - APOIO AO CONCURSO DE MÚSICA “ LINHA TOUR 2009” - € 2.385,00.

Aprovado por unanimidade.

8.RECURSOS HUMANOS:

8.1. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA OS MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.

Aprovado por unanimidade.

8.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO C.C.D PARA APOIO SOCIAL AOS TRABALHADORES:

8.2.1. CRECHE - € 99.000,00.

Aprovado por unanimidade.

8.2.2. PRÉ ESCOLAR - € 89.100,00.

Aprovado por unanimidade.

8.2.3. ATL - € 117.150,00.

Aprovado por unanimidade.

9.AMBIENTE:

9.1. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTAS E DE ACTIVIDADES DE 2008 E PLANO 2009 DAS AGÊNCIAS CASCAIS ATLÂNTICO, CASCAIS ENERGIA E CASCAIS NATURA

Aditado

9.2. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

9.2.1. PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA – AME CASCAIS NO VALOR DE €250.000,00.

Aprovado por unanimidade com 1 voto contra do Sr. Vereador Humberto Calves do PS, não tendo participado na discussão e votação o Sr. Vice-Presidente.

9.2.2. PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA CASCAIS ATLÂNTICO NO VALOR DE €250.000,00.

Aprovado por unanimidade com 1 voto contra do Sr. Vereador Humberto Calves do PS, e 1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Lopes Fernandes da CDU, não tendo participado na discussão e votação o Sr. Vice-Presidente.

9.2.3. PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA CASCAIS NATURA NO VALOR DE €250.000,00.

Aprovado por unanimidade com 1 voto contra do Sr. Vereador Humberto Calves do PS e 1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Lopes Fernandes da CDU, não tendo participado na discussão e votação o Sr. Vice-Presidente.

9.3. VERBAS PARA PROGRAMA CEVAR - 1ª SEMESTRE 2009 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES:

9.3.1. JUNTA DE FREGUESIA DE CARCAVELOS – € 15.401,70.

Aprovado por unanimidade.

9.3.2. JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS – € 12.235,98.

Aprovado por unanimidade.

9.3.3. JUNTA DE FREGUESIA DO ESTORIL – € 6.009,96.

Aprovado por unanimidade.

9.3.4. JUNTA DE FREGUESIA DA PAREDE – € 6.595,80.

Aprovado por unanimidade.

9.3.5. JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA – € 10.366,80.

Aprovado por unanimidade.

9.3.6. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE ALCABIDECE - € 13.875,48.

Aprovado por unanimidade.

9.3.7. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE CARCAVELOS - € 15.426,36.

Aprovado por unanimidade.

9.3.8. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE CASCAIS - € 13.869,06.

Aprovado por unanimidade.

9.3.9. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DO ESTORIL - € 15.759,30.

Aprovado por unanimidade.

9.3.10. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE PAREDE - € 8.563,86.

Aprovado por unanimidade.

9.3.11. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA - € 23.266,44.

Aprovado por unanimidade.

9.4. VERBAS PARA PROGRAMA CEVAR – 1º SEMESTRE 2009 –
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES:

9.4.1. JUNTA DE FREGUESIA DE CARCAVELOS – € 10.590,85.

Aprovado por unanimidade.

9.4.2. JUNTA DE FREGUESIA DO ESTORIL – € 82.634,59.

Aprovado por unanimidade.

9.4.3. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA - € 92.234,24.

Aprovado por unanimidade.

9.4.4. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE ALCABIDECHÉ - € 1.747,20.

Aprovado por unanimidade.

9.4.5. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE CARCAVELOS - € 2.790,00.

Aprovado por unanimidade.

9.4.6. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE PAREDE - € 18.884,53.

Aprovado por unanimidade.

9.4.7. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA - € 114,00.

Aprovado por unanimidade.

10.CULTURA:

10.1. DEPÓSITO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA SOBRE O CONCELHO EM SUPORTE DIGITAL NO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL - JOSÉ SANTOS.

Aprovado por unanimidade.

10.2. DEPÓSITO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA SOBRE O CONCELHO EM SUPORTE DIGITAL NO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL - MARIA JOSÉ MENDES.

Aprovado por unanimidade.

10.3. PRÉMIOS LITERÁRIOS BRANQUINHO DA FONSECA E MATILDE ROSA ARAÚJO – PAGAMENTO AOS VENCEDORES

Aprovado por unanimidade.

10.4. PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CLASSIFICAÇÃO COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL DO MOINHO DE ARMAÇÃO, TIPO AMERICANO, SITO NA PRACETA DO MOINHO, EM ALCABIDECHE.

Aprovado por unanimidade.

10.5. PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CLASSIFICAÇÃO COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL DOS DOIS MOINHOS DE VENTO DA QUINTA DOS CINCO VENTOS E DO MONUMENTO AO POETA ÁRABE, EM ALCABIDECHE.

Aprovado por unanimidade.

10.6. SUBSIDIOS VÁRIOS:

10.6.1. APOIO A ENCONTRO DE GRUPOS CORAIS / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CORAL INFANTIL DE CARCAVELOS – € 3 800,00.

Aprovado por unanimidade.

10.6.2. APOIO PARA O 3º PRÉMIO DO 3º CONCURSO DE CANTO LÍRICO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO ROTÁRIA PORTUGUESA - € 2 500,00.

Aprovado por unanimidade.

10.6.3. APOIO ANUAL AO TEATRO EXPERIMENTAL DE CASCAIS / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A ACTECAS – PROMOÇÃO DE COMÉRCIO ARTÍSTICO LDA. - € 150 000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.6.4. APOIO ANUAL / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À APOIARTE – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS ARTISTAS - € 499,00.

Aprovado por unanimidade.

10.6.5. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA FREQUÊNCIA DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE CASCAIS / APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM COLECTIVIDADES COM BANDA FILARMÓNICA E ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS.

Retirado.

11. EDUCAÇÃO:

11.1. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ESCOLA DO 1º CEB - BIRRE 3 - ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.

*Aprovado com 1 abstenção do Sr. Vereador
insubstituível do PS.*

11.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS, PARA VISITAS DE ESTUDO, A ESCOLAS OFICIAIS DO CONCELHO - € 41.274,00.

Aprovado por unanimidade.

12. DESPORTO:

12.1. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2008/09 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA;

Retirado.

12.2. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

12.2.1. TROFÉU DE ATLETISMO DE CASCAIS 2008/2009 – €4.800,00.

Aprovado por unanimidade.

12.2.2. CENTRO RECREATIVO E CULTURAL QUINTA DOS LOMBOS - APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES - € 34.291,40.

Petição.

12.2.3. NÚCLEO SPORTINGUISTA DE ALCABIDECHE - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2007/08 - APOIO ÀS ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – €4.689,25.

Aprovado por unanimidade.

12.2.4. CLUBE NACIONAL DE GINÁSTICA - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2007/08 - APOIO ÀS ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – €427,50.

Aprovado por unanimidade.

12.2.5. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2008/09 – APOIO ÀS ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – PROTOCOLO COM A ESCOLA TÉCNICA E LICEAL ST. ANTÓNIO DO ESTORIL - €10.000,00.

Aprovado por unanimidade.

12.2.6. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2008/09 – APOIO ÀS ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – PROTOCOLO COM A ESCOLA SALESIANA DE MANIQUE / PROVÍNCIA PORTUGUESA DA SOCIEDADE SALESIANA – €17.476,00.

Aprovado por unanimidade.

12.2.7. ASSOCIAÇÃO RUGBY LINHA - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2008/2009 - APOIO ÀS ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – €7.500,00.

Aprovado por unanimidade.

12.2.8. GRUPO RECREATIVO DE MATO CHEIRINHOS - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2008/2009 – APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA - €19.689,70.

Retirado.

12.2.9. FUNDAÇÃO FAUSTO DE FIGUEIREDO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2008/2009 – APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PARA REPARAÇÃO DE BALIZAS DO CAMPO DE FUTEBOL - €2.826,00.

Aprovado por unanimidade.

12.2.10. FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL - PROVAS NACIONAIS / INTERNACIONAIS - TAÇA DE PORTUGAL DE GINÁSTICA RÍTMICA - €1.250,00.

Aprovado por unanimidade.

12.2.11. GRUPO DESPORTIVO MURTALENSE - COMPLEXO DESPORTIVO DO MURTAL - RECONHECIMENTO GEOTÉCNICO - €1.112,82.

Retirado.

12.2.12. GRUPO RECREATIVO FAMILIAR DE MURCHES - PROJECTO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE MURCHES - RECONHECIMENTO GEOTÉCNICO - €6.303,00.

Retirado.

12.2.13. CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CASCAIS - 20 KM'S DE CASCAIS - €15.000,00.

Aprovado por unanimidade.

12.2.14. CASCAIS ACTIVO É DESPORTO NA ESCOLA 08/09 - TORNEIO DO JOGO DO MATA - € 450,00.

Aprovado por unanimidade.

12.2.15. ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE AVENTURA DESNÍVEL - CASCAIS ACTIVO É DESPORTO NA ESCOLA 08/09 - PASSEIO D' AVENTURA - 1º CICLO - €1.900,00.

Aprovado por unanimidade.

12.2.16. ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE AVENTURA DESNÍVEL - CASCAIS ACTIVO É DESPORTO NA ESCOLA 08/09 - CHALLENGE ESCOLAR - €2.000,00.

Aprovado por unanimidade.

12.2.17. CASCAIS ACTIVO É DESPORTO NA ESCOLA 08/09 - ESCOLAS DO 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIAS OFICIAIS E PRIVADAS - €3.435,00.

Aprovado por unanimidade.

12.2.18. CENTRO DE FORMAÇÃO DE TÊNIS DE CASCAIS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE TÊNIS DO ESTORIL - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES - €3.000,00.

Aprovado por unanimidade.

12.2.19. ESCOLA DE ACTIVIDADES NÁUTICAS DE CASCAIS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO APOIO AO FUNCIONAMENTO - €6.000,00.

Aprovado por unanimidade.

**12.2.20. PROGRAMA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO AO MEIO AQUÁTICO -
"NADAR A BRINCAR 08/09" - TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE
FREGUESIA DE ALCABIDECHE - €8.500,00.**

Aprovado por unanimidade.

**12.2.21. PROGRAMA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO AO MEIO AQUÁTICO -
"NADAR A BRINCAR 08/09" - €11.600,00 – 2ª TRANCHE.**

Aprovado por unanimidade.

13.DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL:

13.1.COORDENAÇÃO E PLANEAMENTO:

**13.1.1. ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO DE ARRENDAMENTO SITO NO
EMPREENHIMENTO DA TORRE, N 12- 2º A A CARLOS BARBOSA.**

Aprovado por unanimidade.

**13.1.2. RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA 1493/2005, APROVADA EM REUNIÃO
DE CÂMARA DE 15.09.2007, PONTO 18.3 REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE 5
FOGOS DE ARRENDAMENTO A AGREGADOS FAMILIARES DO FIM DO
MUNDO.**

Aprovado por unanimidade.

13.1.3. ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO DE ARRENDAMENTO NO EMPREENDIMENTO DE MATARRAQUE A UM AGREGADO RECENSEADO NO PROGRAMA PROHABITA.

Aprovado por unanimidade.

13.2. DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

13.2.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO COMUNITÁRIO DE TIRES PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO "A VIDA NÃO PÁRA"- € 25 000,00.

Aprovado por unanimidade.

13.3. SAÚDE:

13.3.1. APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA PARA IMPLEMENTAÇÃO NO CONCELHO DE CASCAIS DE UM SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA PARA MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA – €18.000,00.

Aprovado por unanimidade.

14. ASSUNTOS JURÍDICOS:

14.1. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO CONTRA JOSÉ JÚLIO BARBOSA NUNES – RELATÓRIO FINAL.

Aprovado por unanimidade.

14.2. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO CONTRA JUVENAL CARAPINHA LIMA – RELATÓRIO FINAL.

Retirado.

14.3. PROCESSO DE INQUÉRITO RELACIONADO COM FACTOS DESCRITOS NA CARTA APRESENTADA SOB O Nº E-GERAL 17792/08 – RELATÓRIO FINAL.

Efectuada reunião secreta, a proposta foi aprovada com 6 votos - favor e 4 abstenções.

14.4. RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CRIAÇÃO DE UM GABINETE DE CONSULTA JURÍDICA ENTRE A ORDEM DOS ADVOGADOS – DELEGAÇÃO DE CASCAIS E O MUNICÍPIO DE CASCAIS.

Retirado.

15. PROTECÇÃO CIVIL:

15.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE CASCAIS, NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO EM INICIATIVAS CONJUNTAS NO ÂMBITO DA PROTECÇÃO CIVIL E DA CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE PRIMEIRO SOCORRO, CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E AS REFERIDAS ASSOCIAÇÕES - € 1.212.205,00 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 6/2009.

Aprovado por unanimidade.

16.DIVERSOS:

16.1. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO CULTURAL À SOCIEDADE MUSICAL SPORTIVA ALVIDENSE – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº9/2009.

Aprovado por unanimidade de.

16.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A UNIVERSIDADE LUSÍADA - FUNDAÇÃO MINERVA, CULTURA, ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA - € 6.000,00.

Retirado.

16.3. CANDIDATURA À PORTARIA 384/2002, DE 10 DE ABRIL – ESTORIL AIR SHOW 2009/2010/2011.

*Aprovado com 1 abstenção do Sr. Vereador
Luís António Lopes e Ps.*

17.INFORMAÇÕES:

17.1. PROGRAMAÇÃO: EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA – “COLECÇÃO ANTÓNIO OLMOS”.

A Câmara Municipal tem em conhecimento.

17.2. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO E CONTAS 2008 DAS SEMANAS DE MÚSICA DO ESTORIL.

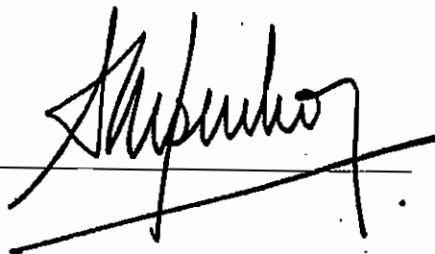
A Câmara Municipal tem em conhecimento.

As 11 horas e 55 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu, António D'orey Capucho a subscrevi.

O Presidente

ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO



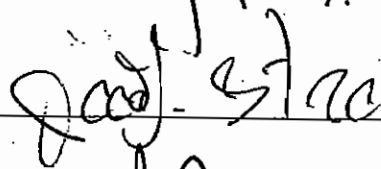
Os Vereadores

FERNANDO JOSÉ DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA

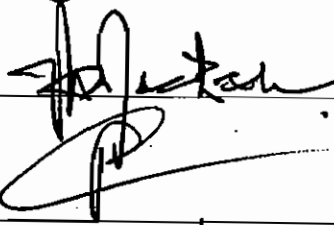
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS



JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO



UMBERTO PEREIRA PACHECO

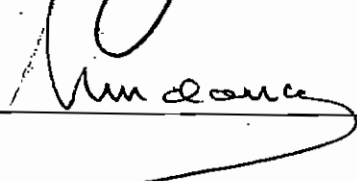


PEDRO LUÍS CONDE CALDEIRA SANTOS

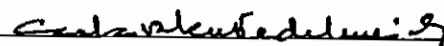
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



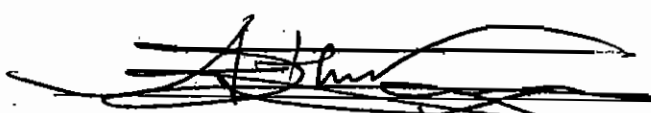
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA



MARIA CARLA DE CARVALHO VALENTE DE ALMEIDA



ARTUR MARTINS FERREIRA



MANUEL HENRIQUES BRIGUE FERREIRA DE ANDRADE

